



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**Mensagem nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Sua Excelência o Senhor

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

**MENSAGEM:**

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº **001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024** que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, por anulação de dotação.

Na elaboração do orçamento para o exercício de 2024, não foram consignadas dotações para as despesas com Indenização Pela execução de Trabalho de Campo Pessoa Civil (3.3.90.95), Obrigações Patronais (3.1.90.13), Ajuda de Custo (3.3.90.93) e Auxílio Transporte (3.3.90.49) cuja Fonte de Recurso FUNDEB 30%, Indenização Pela execução de Trabalho de Campo Pessoa Civil (3.3.90.95), Ajuda de Custo (3.3.90.93) e Auxílio Transporte (3.3.90.49) cuja Fonte MDE 5% e 25%.

Acontece que para uma melhor contabilização das despesas, maior transparência dos gastos públicos com a educação e questões administrativas, se faz necessária a criação das referidas fichas.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**[Documento Assinado Eletronicamente]**  
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

